



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 88/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 22/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial 22/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais/peças diversas de paredes de divisórias e serviços de mão de obra de montagem/desmontagem de divisórias, bem como o fornecimento de cortinas e persianas com aplicação de película em poliéster, a serem empregadas nas repartições de áreas internas de edificações públicas pertencentes a este município. Às Empresas:

METALURGICA E VIDRAÇARIA BRADADENCE LTDA - ME

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	380,00	75,61	28.731,80
1	2	50,00	60,75	3.037,50
1	3	50,00	61,84	3.092,00
1	4	100,00	2,43	243,00
1	5	50,00	6,89	344,50
1	6	100,00	15,39	1.539,00
1	7	100,00	3,40	340,00
1	8	100,00	6,56	656,00
1	9	338,00	12,15	4.106,70
1	10	410,00	13,12	5.379,20

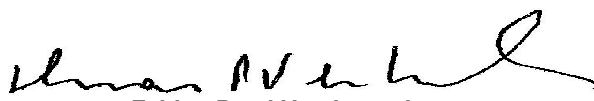
1	11	360,00	3,24	1.166,40
1	12	360,00	4,86	1.749,60
1	13	4.500,00	0,15	675,00

L.K VIDROS E DECORAÇÕES LTDA

2	1	800,00	4,74	3.792,00
2	2	950,00	11,85	11.257,50
2	3	50,00	22,12	1.106,00
3	1	1.000,00	38,34	38.340,00
3	2	100,00	65,52	6.552,00
4	1	1.000,00	33,92	33.920,00
4	2	300,00	42,50	12.750,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 27 de março de 2013.

Guaíra (PR), 27 de março de 2013.


Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal